



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 444 Página 1 de 2

Sumário

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO..... 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 444 Página 2 de 2

### ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 04/19

Com fundamento no inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitação, nos autos do Processo nº 21/19, que trata a Tomada de Preços em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a contratação de empresa do ramo devidamente Habilitada para executar obras de construção de galeria pré-moldada e aterro compactado, para recomposição de acesso, no córrego Água Limpa, estrada de acesso para o Bairro Esmeralda deste Município de Duartina/Sp e ADJUDICO na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação, o objeto licitado à empresa MATTOS & TRAVENSOLLO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.962.234/0001-33, pelo valor total global ofertado a R\$ 509.190,18. PM – Duartina, 10 de Maio de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.